



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 028/2023

*Decreta Ponto Facultativo e
Outras Providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos da administração pública municipal, devido ao feriado do dia 12 (quinta-feira).

Artigo 2º: Os serviços essenciais, tais como coleta de lixo e atendimentos médicos-hospitalares de emergência e urgência, deverão ser mantidos em funcionamento regular, uma vez que, devido à sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 10 de OUTUBRO de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito